

### CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 094/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1055936 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 094/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARES, TIPO: AUTODESK, AEC COLLECTION - ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD WIN; LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD, DEVIDAMENTE INSTALADAS, CONFIGURADAS, OPERACIONAIS ATUALIZADAS EM VERSÃO EM PORTUGUÊS**, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

A Comissão de Licitação esclarece que a empresa **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA**, arrematante dos itens: 01 e 02, solicitou pela “*lista de mensagens*” do sistema “Licitações-e”, bem como através de e-mail a **desclassificação** referente ao **item 02**, informando a inviabilidade de ofertar o valor solicitado na contraproposta, tendo em vista que os custos se baseiam em dólares, tornando assim inviável a participação nesse item em questão na condição proposta, conforme documentos anexos aos autos do processo.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do **item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal); e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	AEC COLLECTION - ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION 2020 - SINGLE-USER 3-YEARS ELD WIN. *	45.654,00

\* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 094/2024.

Em **2/10/2024**, tendo em vista a solicitação de desclassificação da empresa **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA** para o **item 02** a Comissão de Licitação decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**.

A Comissão ressalta e esclarece que a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** **não enviou a proposta comercial e os documentos de habilitação**, descumprindo as

exigências contidas nos subitens 5.1 (habilitação jurídica), 5.2 (qualificação técnica); 5.3 (regularidade fiscal); e no subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), todos do edital. Por fim, considerando não existir próximos licitantes classificados para o referido item, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do item em questão, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 40 da resolução SESC nº 1.593/2024.**

Em **4/10/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos documentos de Habilitação (qualificação técnica), apresentado pela empresa arrematante do **item 01**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **7/10/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, contendo parecer técnico, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

RE: SESC/PE: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS

De Anselmo William-UTD <abraz@sescpe.com.br>  
Data Seg, 07/10/2024 15:17  
Para CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz <aeferraz@sescpe.com.br>; Diego LiliOSO <diliOSO@sescpe.com.br>  
Cc Comissão de Licitação <licitacao@sescpe1.onmicrosoft.com>

Prezados, boa tarde!

A UTD emite parecer favorável diante da proposta apresentada pela referida empresa. As especificações da proposta e qualificação técnica estão em conformidade com a necessidade do Sesc/PE.

Att.

 Anselmo William Braz  
Coordenador  
Gerência de Informática  
Departamento Regional Pernambuco  
81 3216 1685 | www.sescpe.org.br  
Siga-nos  
 /sescpe  @sescpe  
 Pense bem antes de imprimir este e-mail.  
Proteja o meio ambiente.

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇO** observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA (UNIDADE)	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	AEC COLLECTION - ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION 2020 - SINGLE-USER 3-YEARS ELD WIN. OS PRODUTOS QUE FAZEM PARTE DA	15	45.654,00	684.810,00

<p>AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION, CONTEMPLAM A SOLUÇÃO COMPLETA PARA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES. TODO O CICLO DE PROJETOS É ATENDIDO, INCLUINDO OS ESTUDOS PRELIMINARES, A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, A VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DOS MODELOS E A SIMULAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.</p> <p>a.1) Esta Coleção deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes produtos: AutoCAD®; AutoCAD® Architecture; AutoCAD® MEP; AutoCAD® Mechanical; AutoCAD® Map 3D; AutoCAD® Electrical; AutoCAD® Plant 3D; AutoCAD® Raster Design; AutoCAD® Mobile App; AutoCAD® Web App; Vehicle Tracking; Autodesk® Fabrication CADMEP; Autodesk® Advance Steel; Autodesk® Robot® Structural Analysis Professional; Autodesk® Revit®; Autodesk® Revit Live; Autodesk® Civil 3D; Autodesk® Dynamo Studio; Autodesk® 3ds Max; Autodesk® Navisworks® Manage; Autodesk® Structural Bridge Design; Recap Pro (inclui serviço na nuvem); Infracore (inclui serviço na nuvem); Insight; Autodesk® Formit Pro; Autodesk® Rendering; e Autodesk® Drive.</p> <p><b>Serviços na nuvem incluídos:</b> Armazenamento em nuvem (25 GB de espaço); AutoCAD Mobile App (Aplicativo móvel para o AutoCAD); Renderização em Nuvem no A360; FormIt Pro; Insight; e Structural Analysis for Revit® (Análise Estrutural para o Revit).</p> <p><b>Serviços complementares: Os seguintes serviços deverão estar contemplados na subscrição de licenças Autodesk:</b> Acesso a todas as atualizações dos produtos constantes na AEC Collection, durante o período da ata do Registro de Preços; Acesso a downloads de extensões dos softwares disponibilizado pela Autodesk; Acesso a bases de conhecimento disponibilizadas através da Web pela Autodesk. Direito de uso doméstico das licenças; Direito de uso das licenças de três versões anteriores, além da versão vigente.</p>			
--	--	--	--

**A Comissão Permanente de Licitação ressalta e esclarece que:**

- **Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua**

intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 13.3 do edital)

- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de Compras), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 8 de outubro de 2024.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)**  
**SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta